

**PARECER**

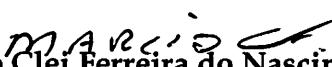
**AUTORIA: EDUCAÇÃO E SAÚDE.**

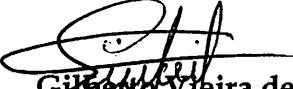
**OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 053/2019, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ALTERA A REMUNERAÇÃO INICIAL DO CARGO DE AGENTE OPERACIONAL DE SAÚDE/CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA, ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 1.437/201, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão de Saúde e Educação, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade e pertinência local.

Quanto ao mérito, destaca este relator, cujo voto é acompanhado pela respeitável Comissão, que os objetivos aqui pretendidos são de extrema relevância devem prosperar.

Sala das Comissões, em 20 de Agosto de 2019

  
Marcio Clei Ferreira do Nascimento  
Presidente- relator

  
Gilberto Vieira de Melo  
Vice- Presidente

Cícero dos Santos Silva  
Membro